

PORTARIA Nº 096/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 090/2021, de 04/05/2021, publicado no Diário Oficial em 05/05/2021, que concedeu a servidora **Janaina Dias Rodrigues Moreira**, matrícula nº 41690, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,será usufruída no período de 03/08/2021 a 31/10/2021 ... ”

Leia-se:

“... ,será usufruída no período de 18/08/2021 a 15/11/2021 ... ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de maio de 2021.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas